
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00014547/2025-81-e, cujo objeto se consiste em: Aquisição, sob o maior desconto percentual (%) sobre a tabela de insumos desonerados do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) de materiais hidrossanitários, elétricos, pintura, manutenção geral – estrutural, artefatos de cimento, paisagísticos e básicos para fornecimento de forma eventual parcelada conforme necessidade da EMDUR, durante o período da Ata de Registro de Preços.

Considerando o Parecer nº 157/2025/GECIN/EMDUR de 07 de julho de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei nº 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: PMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 43.279.146/0001-20

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07

VALOR TOTAL: 140,00%

POR EXTENSO: (cento e quarenta por cento).

Porto Velho, 09 de julho de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D8A088E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2025. Edição 4019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>